



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 14, DE 2 DE MAIO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DOS INCISOS IV E V, AO §1º, DO ART. 3º DO ATO DA MESA Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2019)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º, parágrafo 1º do Ato da Mesa nº 01 de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 1º.....

.....

IV – estagiários, vinculados a Câmara Municipal; e

V – assessores de gabinete dos vereadores, devidamente autorizados pela presidência da Casa, quando na prestação de serviços voluntários ou remunerados pelo próprio vereador e sem vínculo empregatício com a Câmara Municipal.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de maio de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de maio de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.